



J S TRANSPORTES DE ÁGUA POTÁVEL

JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO - ME

Ofício 006/2017

Quixeramobim/CE, 15 de agosto de 2017.

À Senhora

Mirlla Maria Saldanha Lima

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixeramobim Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro

63.800-000, Quixeramobim/CE.

Recebi em 15/08/17

Assunto: Solicitação de esclarecimento sobre o Edital de Pregão Eletrônico nº 13.001/2017-PE — Secretaria de Saúde.

Senhora Pregoeira,

Com os cumprimentos de estilo e visando esclarecer uma divergência no ato convocatório do Pregão Eletrônico n.º 13.001/2017-PE, vimos, nos termos do item 20.6 do edital em apreço, solicitar esclarecimento a respeito da responsabilidade pelo custo do motorista no objeto licitado.

A dúvida se dá pelo fato do edital, em seu item 16.3, ao tratar das obrigações da contratada, determinar como uma das obrigações a utilização de "profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual". Nessa mesma linha, encontramos no termo de referência, anexo I do edital em comento, mais precisamente no item 2.1, os seguintes dizeres "Justifica-se tal serviço uma vez que a Secretaria de Saúde necessita de um veículo espaçoso e confortável, com capacidade para 47 lugares, com ar condicionado, com condutor por conta da contratada..." grifo nosso.

Ocorre que no item 3 do referido termo de referência, que trata da "Especificação e Quantitativo do Objeto", encontramos a especificação do objeto licitado com a seguinte redação "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 47 LUGARES, AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA ... " grifo nosso.

Ademais, necessário se faz expressar de forma clara se a proposta a ser apresentada deverá trazer o preço mensal ou por quilometro, vez que, o edital em um de seus anexos, uma planilha para designação do preço por mês e, por sua vez, no sistema, o lance está para o preço 'por quilometro'.

> Rua Manoel Ferreira e Silva, 151 José Airton Machado, Quixeramobim -- CE, CEP: 63.800-000 Telefone (88) 9 9482-8148 / (88) 9 9961-3174 CNPJ: 23.463.259/0001-74

E-mail: suassunatransportes@gmail.com



JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO - ME

Dessa forma, dada a relevância que as despesas com motorista assumem na composição de custos do objeto licitado, cumpre solicitar o aclaramento da matéria para que possamos apresentar a melhor proposta possível com seus custos devidamente dimensionados para que não incorra em prejuízo, nem venha a causalo à municipalidade.

Atenciosamente,

JOSE SUASSUNA SINDEAUX NETO - ME

José Suassuna Sindeaux Neto

CPF 009.128.313-24

Titular